



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 278/2021 – Gab/PMP.

Platina, 22 de novembro de 2021.

Assunto: "Encaminha Projeto de Lei nº. 35/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise e votação de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

Projeto de Lei n.º 35/2021 que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".*

Na expectativa de uma resposta positiva, a presente solicitação, e na certeza da costumeira atenção, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Roberto de Lima
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

À Sua Excelência, a Senhora,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"

Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina
PROTOCOLO GERAL 0000109
Data: 24/11/2021 15:40
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 35/2021 DE 22 NOVEMBROS DE 2021.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 29/11/21
na Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

Aprovado em 29/11/21
na Sessão Ordinária
por Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Artigos 88 e 89, Incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.077.000	Programa Proteção Social Básica
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
Fonte:	02 Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	510.0000 Assistência Social
Valor:	R\$ 10.205,84

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 10.205,84 (dez mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 22 de novembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 35/2021.

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 35/2021**, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*".

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para aquisição de material, bem ou serviço de distribuição gratuita, recursos advindos do FEAS Fundo Estadual da Assistência Social.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021 terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o projeto de lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Câmara Municipal de Platina - SP
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DF

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 29/11/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa
1 - ATA - Ata No. 19/2021 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
2 - IND - Indicação No. 46/2021 Autor: Evandro Ferreira da Silva - 1o. autor - Parlamentar	REFORMA DOS BANHEIROS DA PRAÇA
3 - IND - Indicação No. 47/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	REAJUSTE SALARIAL
4 - IND - Indicação No. 48/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	CONSTRUÇÃO DE VALETA
5 - IND - Indicação No. 49/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	CONSTRUÇÃO DE OBSTACULO
6 - IND - Indicação No. 50/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	REF. ARBORIZAÇÃO/CALÇADAS/MURETES
7 - IND - Indicação No. 51/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NO ESTADIO MUNICIPAL
8 - MOC - Moção No. 6/2021 Autor: Magno Edson da Silva - 1o. autor - Parlamentar	MOÇÃO DE AGRADECIMENTO A USINA NOVA PLATINA
9 - PL - Projeto de Lei No. 35/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
10 - PL - Projeto de Lei No. 36/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 1054/11 DE 30 DE MARÇO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.
11 - PL - Projeto de Lei No. 37/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa
1 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 4/2021 Processo: 4/2021 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	ESTABELECE A NOVA LINHA DIVISÓRIA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PLATINA

25/11/2021

Página 1



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 90/2021
Enc. Autógrafos

Platina, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis e Autógrafo de Lei Complementar, conforme projetos aprovados na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2021, descritos abaixo:

- **Autógrafo de Lei nº 1.311/2021** "Dispõe Sobre Inclusão De Dotação Orçamentária No Plano Plurianual, Na Lei De Diretrizes Orçamentárias Do Município De Platina E Abertura De Crédito Especial No Orçamento Programa Para O Exercício De 2021";
- **Autógrafo de Lei nº 1.312/2021** "Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011 e suas alterações";
- **Autógrafo de Lei nº 1.313/2021** "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021"; e,
- **Autógrafo de Lei Complementar nº 172/2021** "Estabelece a nova linha divisória do perímetro urbano da sede do município de platina, e dá outras providências".

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº P tocol: OF R.CÂM. R.8986-30-11-2021
Etiqu ta: 13259
Data 30/11/2021 - 08:39:51
Etiqu ta gerada por: Edna Aparecida Das



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.311/2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.077.000	Programa Proteção Social Básica
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
Fonte:	02 Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	510.0000 Assistência Social
Valor:	R\$ 10.205,84

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 10.205,84 (dez mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de novembro de 2021.

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.311/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 3º Fica autorizado à abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.205,84 (dez mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.077.000	Programa Proteção Social Básica
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
Fonte:	02 Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	510.0000 Assistência Social
Valor:	R\$ 10.205,84

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 10.205,84 (dez mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de novembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de
Platina, em 30 de novembro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria